



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.924 – Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 012/2023.....	1
PORTARIA Nº 014/2023.....	1
PORTARIA Nº 015/2023.....	1
PORTARIA Nº 016/2023.....	1
PORTARIA Nº 017/2023.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.02.06.0001.001	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.17.0001.001	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.16.0002.001	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.16.0001.001	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.11.0001.001	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0001.001	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.09.0001.001	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.06.0002.001	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0003.001	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.06.0001.001	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.19.0001.001	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.04.001.001	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0002.001	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0004.001	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0003.001	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0005.001	7
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.06.0004.001	7
PODER LEGISLATIVO	7
GABINETE DO PRESIDENTE	7
PORTARIA Nº 020/2023.....	7
PORTARIA Nº 021/2023.....	7
PORTARIA Nº 022/2023.....	8
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	8
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS GOMES	8
RESOLUÇÃO Nº 001/2023	8
EXPEDIENTE	8

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA ZILDARLENE DA SILVA, matrícula nº 200784-6, portadora do CPF nº 006.809.701-85, Coordenadora de Assistência Social, deste Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN no dia 31 de janeiro do corrente ano, para participar de Oficina de Capacitação sobre elaboração do Plano Municipal pela Infância, no CEDECA Casa Renascer – Rua Ana Neri, 345 – Petrópolis, Natal/RN, conforme o Art. 3º § 1º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 31 de janeiro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 014/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ELIANE TORRES DA SILVA, matrícula nº 200011-8, portador do CPF nº 646.568.454-34, Secretária de Assistência Social deste Município, 01 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN no dia 09 de fevereiro do corrente ano, para participar de ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO (COEGEMAS) que será realizada no dia 09/02/2023, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizado no centro Administrativo do Rio Grande do Norte S/N – Lagoa Nova, Natal –RN. BR 101. KM 0. conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 08 de fevereiro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 015/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, matrícula nº 200010-8, portador do CPF nº 646.587.244-72, Supervisora de Educação deste Município, 01 (uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN no dia 09 de fevereiro do corrente ano, para participar de ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO (COEGEMAS) que será realizada no dia 09/02/2023, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizado no centro Administrativo do Rio Grande do Norte S/N – Lagoa Nova, Natal –RN. BR 101. KM 0. conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 08 de fevereiro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 016/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ERITANA REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 201303-7, portadora do CPF nº 011.951.104-56, CHEFE DE SERVIÇOS UNIDADE DE SAÚDE deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), para que a mesma possa se deslocar até Natal/RN no dia 09 de fevereiro do corrente ano, para participar do 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS, que será realizada no Hotel Holiday INN, Avenida Senador Salgado Filho, 1906-Lagoa Nova, de Natal-RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 08 de fevereiro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 017/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portadora do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que mesmo possa se deslocar até Natal/RN no dia 09 de fevereiro do corrente ano, para participar do 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS, que será realizada no Hotel Holiday INN, Avenida Senador Salgado Filho, 1906- Lagoa Nova, de Natal-RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 08 de fevereiro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.02.06.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.06.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Luís Gomes, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino rurais e urbanas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.02.06.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.523,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais), que será pago em 11 (onze) parcelas iguais no valor de R\$ 1.593,00 (Hum Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais) e de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% 923 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos-Ordinário - EDUCAÇÃO; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% 932 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos-Ordinário – EDUCAÇÃO; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 959 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Imposto; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC//ENSINO INFANTIL 989 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Impostos; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.17.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.17.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ALBERTO DE SOUZA MAIA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.01.17.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.720,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 810 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 8 – Assistência Social 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.29 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAS 1310 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação – 361 – Ensino Fundamental – 1002 – EXPANSÃO DO ENSINO – 2.11 - MANUT ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 955 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 1110 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 19 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ALRIBERTO DE SOUZA MAIA - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.16.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE Licitação nº 2023.01.16.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de celulares, destinados a premiação aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.01.16.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.830,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais), que será pago de acordo com a entrega dos equipamentos, nos termos da Ordem de Compra expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% 936 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos-Ordinário - EDUCAÇÃO; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 961 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Imposto; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL 991 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Impostos; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.16.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE Licitação nº 2023.01.16.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO EIRELI LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de notebooks destinados a premiação aos professores da rede municipal de ensino por ocasião da Semana Pedagógica neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.01.16.0001DL, realizada com base nas

disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 8.392,00 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais), que será pago de acordo com a entrega dos equipamentos, nos termos da Ordem de Compra expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% 936 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos-Ordinário - EDUCAÇÃO; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 961 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Imposto; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL 991 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Recursos não Vinculados de Impostos; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO EIRELI LTDA –
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.11.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: GERALDO BARBOSA CAVALCANTE

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A Contratação direta de profissional capacitado para executar serviços especializado na área de saúde pública como MÉDICO VETERINÁRIO, para acompanhar, fiscalizar, realizar exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover linhagem, através da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.01.11.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 – Agricultura – 605 – Abastecimento – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI – 871 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 13 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
GERALDO BARBOSA CAVALCANTE –
CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE Licitação nº 2023.01.10.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso anual do software sistema CESTA DE PREÇOS, que é uma ferramenta de Tecnologia da Informação Web e que tem como objetivo auxiliar órgãos e agentes públicos na elaboração de orçamentos estimativos para servirem de base nas licitações públicas e nas contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade), com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.01.10.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), que será pago em duas parcelas iguais no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) e de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 815 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.09.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio operacional, administrativo, assessoria e consultoria aos Programas e Serviços de Proteção Social Básica e especial, programa criança Feliz, Gestão do Sistema Único de Assistência Social e do Cadastro Único/Bolsa Família do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.01.09.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS 1314 - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS 1316 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 – Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 11 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.06.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA – ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de supervisão do prontuário do Cidadão e do E-sus AB Território, instalação, atualização, backup do PEC, capacitação de profissionais, geração de relatórios oficiais e não oficiais no PCE (endereço, faixa etária), capacitação ponderada, trabalho de correção de cadastro domiciliares e individuais junto aos ACSs, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.01.06.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/ PAB - APS 1134 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 1113 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA – ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0003.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.12.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Física para executar serviços de apoio técnico em saúde, de acolhimento, encaminhamento, orientação, facilitação, acompanhamento, marcação, agendamentos de consultas e exames de média e alta complexidade em pacientes do município de Luís Gomes/RN, que necessitam de tratamento na cidade do Natal/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.01.12.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 369 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 469/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.06.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: J C DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria especializada na área de engenharia civil, tecno-operacional na elaboração de projetos, emissão de pareceres, relatórios, acompanhamento e fiscalização de obras e reformas em andamento no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de 5.000,00 (Cinco Mil Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 –

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 452 – Serviços Urbanos 15 URBANISMO – 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.27 MANUT. ATIVIDADE SEMOSU 1276 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 469/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 09 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
José Cristiano dos Santos – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.19.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.19.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "C" dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades de saúde da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.01.19.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), que será de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 1113 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 23 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.04.001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.04.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: GDAE - ACESSORIA, EMPREEND. E SERVICOS INTEG. LTDA ME

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Inexigibilidade de Licitação: A execução de serviços técnicos de engenharia civil, na fiscalização, gerenciamento e acompanhamento das obras de reforma e ampliação do Colégio Municipal Pe. Osvaldo e Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Sol Nascente, envolvendo a inspeção e controle técnico de todos os serviços constantes do projeto básico, especificações e obrigações

contratuais pactuadas, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Processo Administrativo, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso IV, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Processo Administrativo nº 2023.01.04.02.010, Jurisprudências dos Tribunais e demais legislação aplicáveis a espécie.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade: 02.010.04.122.1276.2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000 E 02.010.04.122.1550.2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - FONTE Nº 15000000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de janeiro de 2023

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Daniel Robert Costa Batista – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.10.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: NILBERTO COSTA DE SOUSA DE SOUSA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de pessoa física para executar serviços de edição de atos oficiais da Administração Pública Municipal e suas autarquias no Jornal Oficial do Município, bem como seu controle de arquivo e publicação na página oficial do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.01.10.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.250,00 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023 - 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAD 814 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
NILBERTO COSTA DE SOUSA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0004.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.10.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de pessoa física para executar serviços técnicos especializado junto ao setor de recursos humanos, através de treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do E-Social (SPEDSocial), aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestação de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados nos diversos órgãos e unidades orçamentárias deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.01.10.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 – Administração Geral – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD – 814 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE
JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0003.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.10.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ONAELTON DE LIMA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de pessoa física para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos, instalação e desinstalação de bombas em poços artesanais, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.01.10.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 452 – Serviços Urbanos 15 URBANISMO – 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.27 MANUT. ATIVIDADE SEMOSU 1275 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 16 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ONALTON DE LIMA - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.0005.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.10.0005DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: CANDIDO JACOME DE LIMA NETO

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de veículo tipo caminhão equipado com 03 (três) caixas d'água de 1.000lts, bomba irrigador, ponteira tipo chuva destinado ao transporte de água para irrigação de plantas, gramados, jardins e para pequenas obras realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.01.10.0005DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.333/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 452 – Serviços Urbanos 15 URBANISMO – 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.27 MANUT. ATIVIDADE SEMOSU 1275 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 16 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
CANDIDO JACOME DE LIMA NETO – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.06.0004.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA: M A FERREIRA DA SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de digitalização, organização e indexação em formato de arquivos PDF, de processos de despesas e de licitações a fim de atender demanda da Administração Pública do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.01.06.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023 - 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 815 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
M A FERREIRA DA SILVA - ME – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2023

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva – Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF Nº 042.055.094-13 e RG nº 002.139.725 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 500,00 (quinhentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. No dia 09 de fevereiro de 2023, para Reunião com setor Jurídico da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM) e reunião com a direção do Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 08 de Fevereiro de 2023.

Francisco Iranildo Filho
Vereador – 1º secretário

PORTARIA Nº 021/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao vereador Francisco Gesieldo de Paiva Ismael – Mat. 110064-5, vereador, inscrito no CPF Nº 175.191.028-82 e RG nº 1335596 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. No dia 09 de fevereiro de 2023, para Reunião com setor Jurídico da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM) e reunião com a direção do Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 08 de fevereiro de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 022/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao procurador jurídico Vinicius Fernandes da Silveira – Mat. 110078-5, Procurador, inscrito no CPF Nº 083.617.504-28 e RG nº 2670262 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 300,00 (trezentos reais), para que a mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. No dia 09 de fevereiro de 2023, para Reunião com setor Jurídico da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM) e reunião com a direção do Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 08 de fevereiro de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS GOMES

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Aprova Deliberação do Plenário e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado e aprovado em Reunião Ordinária neste 23 de janeiro de 2023 pelo Plenário, expede a seguinte Resolução.

Art. 1º O transporte escolar será destinado apenas para os alunos do 6º ao 9º do Ensino Fundamental Final, EJA e Ensino Médio que residem na Zona Rural e estudam na Rede Pública Municipal e Rede Estadual de Ensino, visto ter, o Município parceria com o Estado através do PETERN e não terem, esses alunos, nas suas comunidades, o grau de ensino correspondente.

Parágrafo Único. A decisão do Conselho Municipal de Educação se deu em reunião ordinária deliberativa ocorrida aos 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se
Conselho Municipal de Educação de Luís Gomes/RN.
Sala das Reuniões, aos 23 de janeiro de 2023.

José Nivaldo da Silva
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com